

**DECRETO Nº 2.553, DE 09 DE MAIO DE 2023****PUBLICADO**Em, 09/05/2023Felipe Bruno  
Responsável

NO MURAL DA PREFEITURA

Decreta expediente facultativo no dia 19 de maio de 2023 em razão das festividades que ocorrerão no dia 18 de maio de 2023 – Emancipação Política do Município dos Bezerros (PE), e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 30, inciso I, da Constituição Federal; e artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que, conforme previsto no art. 6º, Das Disposições Finais e Transitórias, da Lei Orgânica do Município dos Bezerros (PE), no dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira) é feriado municipal, data da emancipação política do Município;

**CONSIDERANDO** que nesse dia 18 de maio de 2023 (quinta-feira) haverá diversas solenidades e comemorações em razão da emancipação política do Município;

**CONSIDERANDO** que nessas solenidades e comemorações todo o primeiro escalão administrativo e diversos agentes políticos e servidores estarão presentes;

**CONSIDERANDO** que no dia 19 de maio de 2023 (sexta-feira) ainda haverá comemoração referente a emancipação política do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado “ponto facultativo” nas repartições públicas do Município dos Bezerros (PE) o dia 19 de maio de 2023.

Art. 2º O referido ponto facultativo será observado pelos servidores dos órgãos municipais tanto da administração direta quanto indireta, à exceção daqueles que prestam serviços considerados essenciais, tais quais os da área de saúde.

Art. 3º Comunique-se aos senhores secretários e aos titulares de todos os órgãos municipais, tanto da administração direta quanto indireta, para conhecimento e divulgação aos seus servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bezerros – PE, em 09 de maio de 2023.

Maria Lucielle Silva Laurentino  
Prefeita - Bezerros/PE  
MAT: 980806

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita